



# BOA VISTA

Segunda-feira  
12 de Junho  
de 2023

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 003039/2022/SMGOV.  
Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO  
Nº 433/2022/PGM.

Objeto:  
1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 433/2022/PGM, por 12 (doze) meses a partir de 07 junho de 2023, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

1.2 A concessão de reajuste e reequilíbrio econômico-financeiro ficando o valor atualizado do contrato em R\$ 58.040,00 (cinquenta e oito mil e quarenta reais).

Unidade Orçamentária: 0219, Funcional Programática: 04.122.0082.2295, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO.

Contratante: Município de Boa Vista.  
Interveniente: Secretaria Municipal de Governo - SMGOV.

Contratada: MPX EMPREENDIMENTOS LTDA.  
Data de assinatura: 06 de junho de 2023.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
GABINETE DO SECRETÁRIO

#### CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Boa Vista-RR, de acordo com o Parecer Jurídico no NUP: 230250/2023 dos autos em epígrafe, certifica que a solicitação constante do processo nº. 010617/2023 - SMST, referente a contratação de empresa para prestação de serviços especializado da tecnologia da informação, de forma continuada, de processamento de dados referentes às NOTIFICAÇÕES ELETRÔNICAS DE TRÂNSITO através do SISTEMA DE NOTIFICAÇÃO ELETRÔNICA - SNE do Departamento Nacional de Trânsito - SENATRAN, subsistema do Registro Nacional de Infrações de Trânsito - RENAINF, em favor da empresa SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO CNPJ: 33.683.111/0001-07, pelo valor total de R\$ 233.280,00 (duzentos e trinta e três mil, duzentos e oitenta reais), enquadrar-se no Art. 25, inciso I da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Conforme orienta a mencionada lei, esta situação de Inexigibilidade deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias ao senhor Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia do ato.

Boa Vista-RR, 07 de Junho de 2023.

Cláudio Galvão dos Santos  
Presidente da CPL

Beatriz da Conceição Bezerra Francisco Jhonattan dos Santos Timóteo  
Membro a CPL Membro da CPL

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a Inexigibilidade objeto do Processo nº. 010617/2023 - SMST, com solicitação de origem da SMST.

Jullyerre Pablo Lima da Silva  
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
GABINETE DO SECRETÁRIO

#### RETIFICAÇÃO

Na Certidão de Inexigibilidade, referente ao Processo nº. 008170/2023 - SMAAI, publicada no Diário Oficial do Município nº. 5884, na página nº. 3, que circulou no dia 07 de Junho de 2023.

Onde se lê: "...constante do processo nº. 008170/2022 - SMAAI,..."

Leia-se: "...constante do processo nº. 008170/2023 - SMAAI,..."

Boa Vista-RR, 07 de Junho de 2023.

Cláudio Galvão dos Santos  
Presidente da CPL

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0928/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, e,

Considerando o disposto nos artigos 17 e 18 da Lei Municipal nº 1406, de 9 de abril de 2012, Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR, dos servidores da Área de Saúde do Município de Boa Vista; combinado com o Decreto nº 123/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 4499, de 04 de outubro de 2017,

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional aos servidores da área de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Boa Vista, na forma do anexo único, parte integrante e inseparável desta Portaria, conforme o Processo NUP 023664/2022.

Boa Vista - RR, em 6 de junho de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0928/2023-SMAG, DE 6 DE JUNHO DE 2023.**

SERVIDORES COM ADMISSÃO EM OUTUBRO - 2013

ORD	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	ADMISSÃO	CAT./REF. ANTERIOR	CAT./REF. ATUAL	INTERSTÍCIO	A CONTAR DE
1.	29873	Alexsandra Moraes de Andrade	Assistente Social	01.10.2013	E-3	E-4	2020/2022	01.10.2022
2.	30164	Camila Coelho Carvalho Barbosa	Técnico em Enfermagem	07.10.2013	C-3	C-4	2020/2022	07.10.2022
3.	29891	Érica Sousa dos Santos Soares	Técnico em Enfermagem	02.10.2013	C-4	C-5	2020/2022	02.10.2022
4.	29810	Leudimar de Farias Camelo	Técnico em Enfermagem	01.10.2013	C-4	C-5	2020/2022	01.10.2022
5.	30166	Zildete Maria de Oliveira	Enfermeiro	07.10.2013	E-4	E-5	2020/2022	07.10.2022

SERVIDORES COM ADMISSÃO EM DEZEMBRO - 2013

ORD	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	ADMISSÃO	CAT./REF. ANTERIOR	CAT./REF. ATUAL	INTERSTÍCIO	A CONTAR DE
1	130219	Adailton Anuniação Rodrigues	Cirurgião Dentista	05.12.2013	I-4	I-5	2020/2022	05.12.2022
2	130220	Adalgisa Maria Tiburtino Chaves	Enfermeiro	05.12.2013	E-4	E-5	2020/2022	05.12.2022
3	130221	Ailton dos Reis Moraes	Enfermeiro	06.12.2013	E-3	E-4	2020/2022	06.12.2022
4	130222	Aline Stefani da Silva Carvalho de Souza	Técnico em Enfermagem	09.12.2013	C-4	C-5	2020/2022	09.12.2022
5	130224	Amália Sandra Oliveira Ferreira Pinto	Cirurgião Dentista	05.12.2013	I-4	I-5	2020/2022	05.12.2022
6	130228	Antonia dos Santos Souza	Técnico em Saúde Bucal	06.12.2013	C-4	C-5	2020/2022	06.12.2022
7	130229	Antonia Nascimento da Silva	Técnico em Saúde Bucal	05.12.2013	C-4	C-5	2020/2022	05.12.2022
8	130231	Arlane de Oliveira Viana	Cirurgião Dentista	05.12.2013	I-4	I-5	2020/2022	05.12.2022
9	130232	Arleide Gomes da Silva	Técnico em Saúde Bucal	05.12.2013	C-4	C-5	2020/2022	05.12.2022
10	130234	Camila Almeida de Andrade	Cirurgião Dentista	05.12.2013	I-4	I-5	2020/2022	05.12.2022
11	130235	Camila Sampaio Barbosa Gomes	Cirurgião Dentista	05.12.2013	I-4	I-5	2020/2022	05.12.2022
12	130236	Carlos Alfonso Valdivia Delgado	Cirurgião Dentista	05.12.2013	I-4	I-5	2020/2022	05.12.2022
13	130237	Caroline Damacena de Sá	Enfermeiro	09.12.2013	E-4	E-5	2020/2022	09.12.2022
14	130238	Cláudia Simão Ferreira Pacheco	Técnico em Saúde Bucal	06.12.2013	C-4	C-5	2020/2022	06.12.2022
15	130239	Cristine Rodrigues Brito	Assistente Social	05.12.2013	E-4	E-5	2020/2022	05.12.2022
16	130240	Dalvina Pessoa Ribas	Técnico em Saúde Bucal	05.12.2013	C-4	C-5	2020/2022	05.12.2022
17	130241	Daniella de Souza Rocha	Psicólogo	05.12.2013	E-3	E-4	2020/2022	05.12.2022
18	130242	Danielle dos Santos Bergmann	Psicólogo	05.12.2013	E-3	E-4	2020/2022	05.12.2022
19	130243	Débora de Menezes Lima	Técnico em Patologia	05.12.2013	C-2	C-3	2020/2022	05.12.2022
20	130244	Derlano Bentes Capucho	Cirurgião Dentista	10.12.2013	I-4	I-5	2020/2022	10.12.2022
21	130245	Ediana Oliveira da Silva	Técnico em Saúde Bucal	05.12.2013	C-4	C-5	2020/2022	05.12.2022
22	130247	Elba Caroline Moraes Menezes	Fisioterapeuta	05.12.2013	E-4	E-5	2020/2022	05.12.2022
23	130249	Elisênia de Sousa Silva	Técnico em Enfermagem	05.12.2013	C-4	C-5	2020/2022	05.12.2022

## PODER EXECUTIVO

**Prefeito**

Arthur Henrique Brandão Machado

**Vice-Prefeito**

Cassio Murilo Gomes

**Procuradoria Geral do Município**

Marcela Medeiros Queiroz Franco

**Controladoria Geral do Município**

Wilker Vieira da Costa

**Consultor Geral**

Emilson Pinheiro Coelho Neto

**SECRETARIAS MUNICIPAIS**

**Secretaria Municipal de Governo - SMGOV**

Lairto Estevão de Lima Silva

**Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC**

Cláudio Galvão dos Santos

**Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG**

Lincoln Oliveira da Silva

**Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC**

Maria Consuelo Sales Silva

**Secretaria Municipal da Saúde - SMSA**

Regiane Batista Matos

**Secretaria Municipal de Obras - SMO**

Marcelo Hipólito Moreira Neto

**Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES**

Nathalia Mimoso Cortez Diogenes

**Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF**

Márcio Vinicius de Souza Almeida

**Secretaria Municipal de Agricultura e**

**Assuntos Indígenas - SMAAI**

Guilherme Carneiro Adjuto

**Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SMSP**

Thiago Fernandes Amorim

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA**

Alexandre Pereira dos Santos

**Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC**

Ana Maria Florêncio Campos

**Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST**

Jullyerre Pablo Lima da Silva

**Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV**

Cremildes Duarte Ramos

**Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI**

Antonio Celso de Paula Albuquerque Filho

**Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE**

Andréia Neres Ferreira

**Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR**

Sérgio Pillon Guerra

**Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC**

José Diego da Silva

**Agência Municipal de Empreendedorismo e Fomento - AME**

Luciana Surita da Motta Macedo

**Agência Reguladora Municipal -**

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Antonia Beatriz Lima da Silva - Diretora

Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora

24	130250	Elizângela Nascimento Monteiro	Técnico em Saúde Bucal	05.12.2013	C-4	C-5	2020/2022	05.12.2022
25	130251	Elyseu Cordeiro Galvão Neto	Cirurgião Dentista	05.12.2013	I-4	I-5	2020/2022	05.12.2022
26	130252	Érica Moura Pinho	Técnico em Saúde Bucal	05.12.2013	C-4	C-5	2020/2022	05.12.2022
27	130253	Fabiana Alves Lima	Técnico em Enfermagem	05.12.2013	C-4	C-5	2020/2022	05.12.2022
28	130257	Francisca Cabral dos Santos Mota	Cirurgião Dentista	05.12.2013	I-4	I-5	2020/2022	05.12.2022
29	130258	Gabrielle Almeida Rodrigues	Enfermeiro	05.12.2013	E-4	E-5	2020/2022	05.12.2022
30	130260	Giliane Nascimento da Silva	Enfermeiro	05.12.2013	E-3	E-4	2020/2022	05.12.2022
31	130261	Hugo Leonardo Cleff de Moura	Técnico em Saúde Bucal	05.12.2013	C-4	C-5	2020/2022	05.12.2022
32	130263	Joana Soares Pereira	Técnico em Saúde Bucal	05.12.2013	C-4	C-5	2020/2022	05.12.2022
33	130265	Josvaldo da Silva Viana	Cirurgião Dentista	09.12.2013	I-4	I-5	2020/2022	09.12.2022
34	130266	Jozilene Ferreira de Sousa	Técnico em Saúde Bucal	05.12.2013	C-4	C-5	2020/2022	05.12.2022
35	130267	Juliana Cristina Ferreira Lima	Bioquímico	05.12.2013	E-4	E-5	2020/2022	05.12.2022
36	130268	Júlio César Moraes Sanches	Biomédico	05.12.2013	E-4	E-5	2020/2022	05.12.2022
37	130269	Kátia Cilene Araújo	Cirurgião Dentista	23.12.2013	I-4	I-5	2020/2022	23.12.2022
38	130270	Kátia Cilene Tavares de Lima	Técnico em Enfermagem	05.12.2013	C-4	C-5	2020/2022	05.12.2022
39	130271	Keila Silva Gomes	Assistente Social	05.12.2013	E-4	E-5	2020/2022	05.12.2022
40	130277	Luciana Paiani Sommer	Enfermeiro	05.12.2013	E-4	E-5	2020/2022	05.12.2022
41	130281	Márcia Viviana Martinez Marcanth	Enfermeiro	05.12.2013	E-4	E-5	2020/2022	05.12.2022
42	130283	Maria Catarina Morais Rocha	Técnico em Saúde Bucal	05.12.2013	C-4	C-5	2020/2022	05.12.2022
43	130284	Maria de Jesus Farias Lima	Técnico Em Enfermagem	06.12.2013	C-4	C-5	2020/2022	06.12.2022
44	130286	Maria Evanilda Alves Evangelista	Enfermeiro	05.12.2013	E-4	E-5	2020/2022	05.12.2022
45	130287	Maria Jerliane de Sousa Silva	Técnico em Enfermagem	05.12.2013	C-4	C-5	2020/2022	05.12.2022
46	130288	Maria José Mendes da Silva	Assistente Social	06.12.2013	E-4	E-5	2020/2022	06.12.2022
47	130289	Marigena Lima da Silva	Técnico em Saúde Bucal	05.12.2013	C-4	C-5	2020/2022	05.12.2022
48	130290	Marinalva Souza de Castro	Técnico em Enfermagem	05.12.2013	C-3	C-4	2020/2022	05.12.2022
49	130291	Merediane Cristina Sipert	Enfermeiro	05.12.2013	E-2	E-3	2020/2022	05.12.2022
50	130293	Nayara Félix Vieira	Enfermeira	20.12.2013	E-4	E-5	2020/2022	20.12.2022
51	130294	Neide da Silva Tavares Casario	Assistente Social	05.12.2013	E-4	E-5	2020/2022	05.12.2022
52	130295	Nilzelene da Silva	Técnico em Saúde Bucal	05.12.2013	C-4	C-5	2020/2022	05.12.2022
53	130297	Pablo Rocha Guedelha	Cirurgião Dentista	05.12.2013	I-4	I-5	2020/2022	05.12.2022
54	130300	Patrícia Justino Gomes	Técnico em Saúde Bucal	05.12.2013	C-4	C-5	2020/2022	05.12.2022
55	130301	Paula Mariana da Silva Nascimento	Cirurgião Dentista	05.12.2013	E-4	E-5	2020/2022	05.12.2022
56	130302	Paulo Sérgio Ferreira Gama	Enfermeiro	05.12.2013	E-3	E-4	2020/2022	05.12.2022
57	130303	Rachel de Andrade Bacha Carvalho	Cirurgião Dentista	05.12.2013	I-4	I-5	2020/2022	05.12.2022
58	130304	Raimunda Eulália Carneiro de Brito	Técnico em Enfermagem	05.12.2013	C-3	C-4	2020/2022	05.12.2022
59	130306	Rarilcemar Ângela Aguiar da Silva	Técnico em Enfermagem	05.12.2013	C-2	C-3	2020/2022	05.12.2022
60	130311	Roselene Silva Bastos	Técnico em Saúde Bucal	05.12.2013	C-4	C-5	2020/2022	05.12.2022
61	130313	Rossana Alves Ribeiro	Cirurgião Dentista	05.12.2013	I-3	I-4	2020/2022	05.12.2022
62	130315	Rutenilza da Silva Correia	Técnico em Saúde Bucal	05.12.2013	C-4	C-5	2020/2022	05.12.2022
63	130317	Silvana Barbosa Belforte	Técnico em Enfermagem	05.12.2013	C-4	C-5	2020/2022	05.12.2022
64	130318	Simone de Oliveira Ferreira Silva	Técnico em Saúde Bucal	05.12.2013	C-4	C-5	2020/2022	05.12.2022
65	130319	Suelen Cristina Gonçalves	Técnico em Laboratório	05.12.2013	C-4	C-5	2020/2022	05.12.2022
66	130320	Susi Bento do Espírito Santo dos Santos	Nutricionista	05.12.2013	E-4	E-5	2020/2022	05.12.2022
67	130321	Tamine Chaves Gomes	Enfermeiro	05.12.2013	E-4	E-5	2020/2022	05.12.2022
68	130322	Tamires Mendes Almeida	Assistente Social	05.12.2013	E-4	E-5	2020/2022	05.12.2022
69	130324	Tânia Maria Cavalcante Lima de A Silva	Assistente Social	05.12.2013	E-4	E-5	2020/2022	05.12.2022
70	130325	Vigna Vitoria de Souza Loureto Queiroz	Assistente Social	05.12.2013	E-4	E-5	2020/2022	05.12.2022
71	130328	Waldenete da Silva	Técnico em Enfermagem	06.12.2013	C-4	C-5	2020/2022	06.12.2022
72	130329	Wesley Danny Dantas Formiga	Enfermeiro	05.12.2013	E-2	E-3	2020/2022	05.12.2022

**Lincoln Oliveira da Silva**  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 0929/2023-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora Edilamar da Silva Mateus, Professor de Educação Básica Especialista, Matrícula nº 26348, do quadro de pessoal desta prefeitura, relativa ao interstício de 2021/2023, passando-a da Classe/Referência III-8 para a Classe/Referência III-9, a contar de 16 de maio de 2023, conforme o Processo nº 009409/2023.**

**Boa Vista - RR, em 6 de junho de 2023.**

**Lincoln Oliveira da Silva**  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 0930/2023-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provedor Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora Eulene Batista Nascimento, Professora, Matrícula nº 130338, do quadro de pessoal desta prefeitura, relativa ao interstício de 2021/2023, passando-a da Classe/Referência II-4 para a Classe/Referência II-5, a contar de 24 de janeiro de 2023, conforme o Processo nº 010840/2023.

Boa Vista - RR, em 6 de junho de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 0931/2023-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provedor Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora Elizete Guedelha de Lima, Professora, Matrícula nº 28132, do quadro de pessoal desta prefeitura, relativa ao interstício de 2021/2023, passando-a da Classe/Referência IV-4 para a Classe/Referência IV-5, a contar de 11 de janeiro de 2023, conforme o Processo nº 009845/2023.

Boa Vista - RR, em 6 de junho de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 0932/2023-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provedor Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora Maria Aucilene Oliveira Santos, Professor Educação Bási-

ca Especialista, Matrícula nº 130481, do quadro de pessoal desta prefeitura, relativa ao interstício de 2021/2023, passando-a da Classe/Referência II-4 para a Classe/Referência II-5, a contar de 24 de janeiro de 2023, conforme o Processo nº 012072/2023.

Boa Vista - RR, em 6 de junho de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 0933/2023-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provedor Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora Eunice Soares Belido, Professora, Matrícula nº 28137, do quadro de pessoal desta prefeitura, relativa ao interstício de 2021/2023, passando-a da Classe/Referência III-6 para a Classe/Referência III-7, a contar de 11 de janeiro de 2023, conforme o Processo nº 010841/2023.

Boa Vista - RR, em 6 de junho de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 0934/2023-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provedor Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao ex-servidor Emerson Meireles, Professor de Educação Básica Especialista, Matrícula nº 26036, do quadro de pessoal desta prefeitura, relativa ao interstício de 3.5.2014 a 3.5.2016, passando-o da Classe/Referência III-5 para a Classe/Referência III-6, a contar de 3 de maio de 2016, conforme o Processo nº 017654/2022.

Boa Vista - RR, em 6 de junho de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 0935/2023-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário



Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provedimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 31 de maio de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder Promoção por Titulação à servidora Edinalva Barbosa Silva, Matrícula 853426, do quadro de pessoal desta prefeitura, na forma abaixo, a contar de 23 de fevereiro de 2023, conforme o Processo nº 004822/2023.**

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO A ATUALIZAR			DATA ADMISSÃO	MÉDIA
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.		
PROF. ED. BÁS. SUPERIOR	II	2	PROF. ED. BÁS. ESPECIALISTA	III	2	25.1.2019	79,5

**Boa Vista - RR, em 6 de junho de 2023.**

**Lincoln Oliveira da Silva**  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 0936/2023-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provedimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 31 de maio de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder Promoção por Titulação à servido-**

**ra Natamy Monteiro Alves, Matrícula 853855, do quadro de pessoal desta prefeitura, na forma abaixo, a contar de 6 de março de 2023, conforme o Processo nº 005970/2023.**

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO A ATUALIZAR			DATA ADMISSÃO	MÉDIA
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.		
PROF. ED. BÁS. SUPERIOR	II	2	PROF. ED. BÁS. ESPECIALISTA	III	2	25.1.2019	79

**Boa Vista - RR, em 6 de junho de 2023.**

**Lincoln Oliveira da Silva**  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 0937/2023-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, e,

Considerando o disposto nos artigos 17 e 18 da Lei Municipal nº 1406, de 9 de abril de 2012, Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR, dos servidores da Área de Saúde do Município de Boa Vista; combinado com o Decreto nº 123/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 4499, de 04 de outubro de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder Progressão Funcional aos servidores da área de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Boa Vista, na forma do anexo único, parte integrante e inseparável desta Portaria, conforme o Processo NUP 002646/2023.**

**Boa Vista - RR, em 6 de junho de 2023.**

**Lincoln Oliveira da Silva**  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0937/2023-SMAG, DE 6 DE JUNHO DE 2023.**

ORD	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	ADMISSÃO	CAT./REF. ANTERIOR	CAT./REF. ATUAL	INTERSTÍCIO	A CONTAR DE
01.	26657	Aline Cristina Amabile	Fonoaudiólogo	05.11.2007	F-7	F-8	2020/2022	05.11.2022
02.	26658	Ana Carolina Osório e Silva Rotondo	Fonoaudiólogo	05.11.2007	F-5	F-6	2020/2022	05.11.2022
03.	26690	Cira Azevedo Barreto	Médico Veterinário	09.11.2007	J-6	J-7	2020/2022	09.11.2022
04.	26659	Danielle Christine Avelino Ferreira Lima	Fonoaudiólogo	05.11.2007	F-2	F-3	2020/2022	05.11.2022
05.	26644	Francisco Miranda Rodriquez	Médico Pediatra	05.11.2007	J-7	J-8	2020/2022	05.11.2022
06.	26636	José Gilvani Cavalcante	Médico Veterinário	05.11.2007	J-7	J-8	2020/2022	05.11.2022
07.	26647	Júlio César Kong Tqmloc	Médico Clínico Geral	05.11.2007	J-4	J-5	2020/2022	05.11.2022
08.	26653	Laura de Fátima Cardoso Areco	Bioquímico	05.11.2007	F-7	F-8	2020/2022	05.11.2022
09.	26651	Maria do Rosário Prado Cordeiro	Assistente Social	05.11.2007	F-6	F-7	2020/2022	05.11.2022
10.	26637	Najla Roberta Oliveira Maurmann	Médico Veterinário	05.11.2007	J-6	J-7	2020/2022	05.11.2022
11.	29694	Rose Mary Lima Pena	Bioquímico	04.12.2007	E-4	E-5	2020/2022	04.12.2022

**Lincoln Oliveira da Silva**  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 0938/2023-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, e,

Considerando o disposto nos art. 12 e 13 da Lei Municipal nº 1611, de 2 de fevereiro de 2015, que trata da Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provedimento Efetivo dos Servidores da Prefeitura Municipal de Boa Vista, combinado com o Decreto nº 183/E, publicado no Diário

**Oficial do Município nº 4541, de 14 de dezembro de 2017,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder Progressão Funcional aos servidores pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura, relacionados na forma do anexo único, parte integrante e inseparável desta Portaria, conforme o Documento NUP 112390/2023.**

**Boa Vista - RR, em 6 de junho de 2023.**

**Lincoln Oliveira da Silva**  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0938/2023-SMAG, DE 6 DE JUNHO DE 2023.**

ORD	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	ADMISSÃO	SECRETARIA	CAT./REF. ATUAL	CAT./REF. ATUALIZADA	A CONTAR DE
1	953855	Alaide França Gomes	Analista Municipal – Psicólogo	26.02.2020	SMEC	N-1	N-2	26.02.2023
2	953835	Carolina de Faria Oliveira	Analista Municipal – Psicólogo	26.02.2020	SMEC	N-1	N-2	26.02.2023
3	953820	Crislene Bezerra Menezes	Analista Municipal – Assistente Social	26.02.2020	SMEC	N-1	N-2	26.02.2023
4	953826	Francisca Edna Félix de Araújo	Analista Municipal – Assistente Social	26.02.2020	SMEC	N-1	N-2	26.02.2023
5	953816	Kesy Steffany Silva Lopes	Analista Municipal – Assistente Social	26.02.2020	SMEC	N-1	N-2	26.02.2023
6	953822	Maiane de Sousa Silva	Analista Municipal – Assistente Social	26.02.2020	SMEC	N-1	N-2	26.02.2023
7	953833	Marcos Manoel Rodrigues Ibiapino	Analista Municipal – Psicólogo	28.02.2020	SMEC	N-1	N-2	28.02.2023
8	953818	Maria de Nazaré da Silva Nunes	Analista Municipal – Assistente Social	26.02.2020	SMEC	N-1	N-2	26.02.2023
9	953832	Maria Edilândia de Almeida Manguieira	Analista Municipal – Psicólogo	26.02.2020	SMEC	N-1	N-2	26.02.2023

**Lincoln Oliveira da Silva**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 0939/2023-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, e,

Considerando o disposto nos art. 12 e 13 da Lei Municipal nº 1611, de 2 de fevereiro de 2015, que trata da Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimento Efetivo dos Servidores da Prefeitura Municipal de Boa Vista, combinado com o Decreto nº 183/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 4541, de 14 de dezembro

de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder Progressão Funcional aos servidores pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura, relacionados na forma do anexo único, parte integrante e inseparável desta Portaria, conforme o Documento NUP 017889/2023.**

**Boa Vista - RR, em 6 de junho de 2023.**

**Lincoln Oliveira da Silva**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0939/2023-SMAG, DE 6 DE JUNHO DE 2023.**

ORD	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	ADMISSÃO	SECRETARIA	CAT./REF. ANTERIOR	MÉDIA FINAL	CAT./REF. ATUAL	A CONTAR DE
1	953131	Andreina de Aguiar Cunha	Psicólogo	06.11.2019	SEMGES	N-1	75,4	N-2	06.11.2022
2	953138	Cláudia Alves dos Santos	Psicólogo	06.11.2019	SEMGES	N-1	80,0	N-2	06.11.2022
3	953423	Clemilda Sousa Lima	Assistente Social	06.11.2019	SEMGES	N-1	78,4	N-2	06.11.2022
4	953109	Juliana Leite da Nóbrega Neves	Nutricionista	14.11.2019	SEMGES	N-1	78,7	N-2	14.11.2022
5	953146	Maria Roseneide Rodrigues dos Santos	Assistente Social	06.11.2019	SEMGES	N-1	78,3	N-2	06.11.2022
6	953189	Nágila Melo Gomes	Assistente Social	06.11.2019	SEMGES	N-1	80,0	N-2	06.11.2022
7	953180	Náiades da Mota Lima	Psicólogo	06.11.2019	SEMGES	N-1	80,0	N-2	06.11.2022
8	953162	Paulo Luã Oliveira Xavier	Psicólogo	06.11.2019	SEMGES	N-1	77,7	N-2	06.11.2022
9	953243	Silvia Cristina Lima e Silva	Assistente Social	12.11.2019	SEMGES	N-1	68,8	N-2	12.11.2022
10	953248	Suzana dos Santos Costa	Assistente Social	06.11.2019	SEMGES	N-1	77,3	N-2	06.11.2022
11	953246	Taina Ornella Fonsêca	Assistente Social	06.11.2019	SEMGES	N-1	80,0	N-2	06.11.2022
12	953429	Vinicius Leandro da Silva	Assistente Social	18.11.2019	SEMGES	N-1	78,0	N-2	18.11.2022
13	953251	Yasmin Farias de Souza	Assistente Social	07.11.2019	SEMGES	N-1	79,2	N-2	07.11.2022

**Lincoln Oliveira da Silva**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 0940/2023-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021;

Considerando o que dispõe o art. 41, da Lei Municipal nº 1139, de 30 de abril de 2009, que trata do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração dos Agentes de Trânsito do Quadro de Provimento Efetivo do Município de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2452, de 13 de maio de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor Jocenildo Santos Carneiro, Técnico Municipal/Agente de Trânsito, Matrícula 28070, do quadro de pessoal desta Prefeitura, relativa ao período avaliativo de 3.12.2020 a 2.12.2022, passando-o da Categoria/Referência E5, para a Categoria/Referência E6, a contar de 2 de dezembro de 2022, conforme o Processo nº 027019/2022.**

**Boa Vista - RR, em 6 de junho de 2023.**

**Lincoln Oliveira da Silva**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 0941/2023-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora Luene Peixoto Pinheiro, Professora, Matrícula nº 952082, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 24 e 26 de maio de 2023, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 1º turno das Eleições Gerais de 2022.

Boa Vista - RR, em 6 de junho de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 0942/2023-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora Jade Gabrielle dos Santos Duque, Técnico Municipal/Assistente de Aluno, Matrícula nº 852472, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 24, 25, 26 e 29 de maio de 2023, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 1º turno das Eleições Gerais de 2022.

Boa Vista - RR, em 6 de junho de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 0943/2023-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora Dayana Maduro Ca-

lixto, Professora, Matrícula nº 28085, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 31 de maio de 2023; 26, 27 e 28 de junho de 2023, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, nas Eleições de 2020.

Boa Vista - RR, em 6 de junho de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 0944/2023-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora Aline Tais Santos Ramalho, Professora, Matrícula nº 952112, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço no dia 26 de maio de 2023, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, nas Eleições de 2020.

Boa Vista - RR, em 6 de junho de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 0945/2023-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, e,

Considerando o disposto nos art. 12 e 13 da Lei Municipal nº 1611, de 2 de fevereiro de 2015, que trata da Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimento Efetivo dos Servidores da Prefeitura Municipal de Boa Vista, combinado com o Decreto nº 183/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 4541, de 14 de dezembro de 2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão Funcional aos servidores pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura, relacionados na forma do anexo único, parte integrante e inseparável desta Portaria, conforme o Processo NUP 014348/2023.

Boa Vista - RR, em 7 de junho de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0945/2023-SMAG, DE 7 DE JUNHO DE 2023.**

ORD	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO/ESPECIALIDADE	ADMISSÃO	CAT./REF. ANTERIOR	MÉDIA FINAL	CAT./REF. ATUAL	A CONTAR DE
1	26552	Jair Nascimento da Silva	Auxiliar/Aux. Serv. Diversos	16/05/2006	C-06	56	C-07	16/05/2023
2	852422	Janaina Pena Araujo	Assistente/Assistente de Aluno	14/06/2018	D-02	60	D-03	14/06/2023
3	84306	Jeane Araujo da Silva	Assistente/Assistente de Aluno	14/06/2018	D-02	60	D-03	14/06/2023
4	852464	Jhonatas Matos Santana	Assistente/Assistente de Aluno	14/06/2018	D-02	58,5	D-03	14/06/2023
5	26790	João Assunção do Nascimento Filho	Auxiliar/Aux. Serv. Diversos	14/08/2008	C-04	60	C-05	14/08/2021
6	848757	Johnny Bispo Fontes	Assistente/Assistente de Aluno	23/06/2016	E-03	60	E-04	-

7	852421	Joice Alves de Araujo	Assistente/Assistente de Aluno	14/06/2018	D-02	60	D-03	14/06/2023
8	852424	Josiene de Queiroz de Sousa	Assistente/Assistente de Aluno	14/06/2018	D-02	59,5	D-03	14/06/2023
9	852383	Josilene Alves Coelho	Assistente/Assistente de Aluno	14/06/2018	D-02	59,5	D-03	14/06/2023
10	852423	Juliana Ferreira de Lima	Assistente/Assistente de Aluno	14/06/2018	D-02	60	D-03	14/06/2023
11	852428	Juliana Nunes Oliveira	Assistente/Assistente de Aluno	14/06/2018	D-02	57	D-03	14/06/2023
12	852402	Jusciane Macedo de Oliveira	Assistente/Assistente de Aluno	14/06/2018	D-02	58	D-03	14/06/2023
13	852375	Kelly dos Santos Ambrosio	Assistente/Assistente de Aluno	14/06/2018	D-02	53,5	D-03	14/06/2023
14	852361	Laianny Cristine Gouveia Lima	Assistente/Assistente de Aluno	14/06/2018	D-02	60	D-03	14/06/2023
15	852362	Leidyane Frota de Almeida	Assistente/Assistente de Aluno	14/06/2018	D-02	59	D-03	14/06/2023
16	852366	Lilian de Andrade Duarte Almeida	Assistente/Assistente de Aluno	14/06/2018	D-02	57	D-03	14/06/2023
17	1799	Lissu Peixoto da Silva	Assistente/Agente Administrativo	20/03/1989	G-13	57	G-14	20/03/2023
18	848756	Lourenir de Sousa Santos Goncalves	Assistente/Assistente de Aluno	24/06/2016	E-03	58,5	E-04	-
19	852367	Luana da Silva Sousa	Assistente/Assistente de Aluno	14/06/2018	D-02	55	D-03	14/06/2023
20	848755	Marcelina Cosse da Silva Cardoso	Assistente/Assistente de Aluno	23/06/2016	E-03	60	E-04	-
21	852454	Marcia da Silva Eduardo	Assistente/Assistente de Aluno	14/06/2018	D-02	59	D-03	14/06/2023
22	26634	Marley Dyego Pereira Brito	Auxiliar/Aux. Serv. Diversos	10/10/2007	C-05	59	C-06	10/10/2022
23	852414	Marene Jose Oliveira dos Santos	Assistente/Assistente de Aluno	14/06/2018	D-02	60	D-03	14/06/2023
24	852415	Maria Alcione Trindade da Mota	Assistente/Assistente de Aluno	14/06/2018	D-02	54	D-03	14/06/2023
25	852416	Maria da Conceicao de Freitas Ribeiro	Assistente/Assistente de Aluno	14/06/2018	D-02	60	D-03	14/06/2023
26	852417	Maria Jose Pereira Barbosa	Assistente/Assistente de Aluno	14/06/2018	D-02	59,5	D-03	14/06/2023
27	845687	Marilia Joyce Leite Dourado Silva	Assistente/Cuidador	19/01/2015	D-03	59	D-04	19/01/2022
28	852437	Maruzia Barbosa Farias	Assistente/Assistente de Aluno	14/06/2018	D-02	59	D-03	14/06/2023
29	852418	Mikaelle de Matos Xavier	Assistente/Assistente de Aluno	14/06/2018	D-02	60	D-03	14/06/2023
30	26537	Orlandina Goncalves Trindade	Assistente Técnico/Assist. Adm	16/05/2006	G-05	59,5	G-06	16/05/2023

**Lincoln Oliveira da Silva**  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 0946/2023-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora Edilene Macedo Rodrigues, Professora, Matrícula nº 130344, do quadro de pessoal desta prefeitura, relativa ao interstício de 2021/2023, passando-a da Classe/Referência III-4 para a Classe/Referência III-5, a contar de 24 de janeiro de 2023, conforme o Processo nº 009411/2023.

Boa Vista - RR, em 7 de junho de 2023.

**Lincoln Oliveira da Silva**  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 0947/2023-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora Eliane Valentim Duca Guilherme, Professor Educação Básica Especialista, Matrícula nº 28125, do quadro de pessoal desta prefeitura, relativa ao interstício de 2021/2023, passando-a da Classe/Referência III-6 para a Classe/Referência III-7, a contar de 11 de janeiro de 2023, conforme o Processo nº 009628/2023.

Boa Vista - RR, em 7 de junho de 2023.

**Lincoln Oliveira da Silva**  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 0948/2023-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor Jhonilson Barroso de Souza, Professor, Matrícula nº 28618, do quadro de pessoal desta prefeitura, relativa ao interstício de 2021/2023, passando-o da Classe/Referência III-5 para a Classe/Referência III-6, a contar de 19 de março de 2023, conforme o Processo nº 009215/2023.

Boa Vista - RR, em 7 de junho de 2023.

**Lincoln Oliveira da Silva**  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 0949/2023-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Progressão Funcional ao ex-servidor Cristiano Miranda, Professor, Matrícula nº 28821, do quadro de pessoal desta prefeitura, relativa ao interstício de 2013/2016, passando-o da Classe/Referência II-1 para a Classe/Referência II-2, a contar de 24 de julho de 2016, conforme o Processo nº 027705/2022.

Boa Vista - RR, em 7 de junho de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva  
 Secretário Municipal de Administração  
 e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PROCESSO N. 00000.0.009064/2022**  
**ASSUNTO: Abono de Permanência**  
**INTERESSADA: Lissú Peixoto da Silva**

**DECISÃO**

[...]

14. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, considerando o preenchimento dos requisitos legais e com fulcro no que dispõe o art. 3º, da E.C. 47/2005, Acolho o pedido da servidora LISSU PEIXOTO DA SILVA, Assistente, matrícula 01799, e AUTORIZO o pagamento retroativo a contar de 14/3/2023.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

(Assinado eletronicamente)  
 Lincoln Oliveira da Silva  
 Secretário Municipal de Administração  
 e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PROCESSO: 00000.0.010011/2022**  
**ASSUNTO: Verbas Indenizatórias**  
**REQUERENTE: Anderson Moreira de Moraes Sales**

**DECISÃO**

6. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, com base nas informações constantes dos autos e ante a ausência de impedimentos, RECONHEÇO como devida as verbas indenizatórias do ex-servidor ANDERSON MOREIRA DE MORAIS SALES, matrícula n. 27483, Assistente Técnico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

(Assinado eletronicamente)  
 Lincoln Oliveira da Silva  
 Secretário Municipal de Administração  
 e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PROCESSO N. 00000.0.0010121/2023**  
**ASSUNTO: Afastamento para Curso de Formação**  
**REQUERENTE: Laura Thalissa Barbosa do Nascimento**

**DECISÃO**

15 . Diante do exposto, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021 e a natureza do Curso de Formação ofertado pela Polícia Militar do Estado de Roraima, INDEFIRO o pedido de afastamento formulado pela servidora LAURA THALISSA BARBOSA DO NASCIMENTO, Assistente Técnico/Técnico de Enfermagem, matrícula n. 955844, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Boa Vista/RR, data constante no sistema

Lincoln Oliveira da Silva  
 Secretário Municipal de Administração  
 e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PROCESSO N. 00000.0.013723/2023**  
**ASSUNTO: Licença Prêmio por Assiduidade**  
**REQUERENTE: Ana Claide dos Santos Souza**

**DECISÃO**

10. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, com base nas informações constantes nos autos e por não ter completado o interstício da licença prêmio, INDEFIRO o pedido formulado pela servidora ANA CLAIÉ DOS SANTOS SOUZA, Agente Municipal de Trânsito, matrícula n. 27010, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, nos termos dos artigos 79, V e 85 da Lei Complementar n. 003/2012.

Lincoln Oliveira da Silva  
 Secretário Municipal de Administração  
 e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PROCESSO: 00000.0.026618/2022**  
**ASSUNTO: Verbas Indenizatórias**  
**REQUERENTE: Alcivania Aquino Correa**

**DECISÃO**

6. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, com base nas informações constantes nos autos e ante a ausência de impedimentos, RECONHEÇO as Verbas Indenizatórias da ex-servidora ALCIVANIA AQUINO CORREA, Secretário de Unidade Escolar AS-8, matrícula n. 84004, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Lincoln Oliveira da Silva  
 Secretário Municipal de Administração  
 e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PROCESSO Nº 00000.0.027351/2022**  
**ASSUNTO: Promoção por Titulação**  
**REQUERENTE: Cherry Terra Reis**

**DECISÃO**

[...]

11. Ante o exposto, considerando o não preenchimento dos requisitos legais previstos no Art. 2 do Decreto nº 179/E de 07 de outubro 2009, bem como, nos arts. 15 e 16 da Lei n. 1.145/09, e com fulcro no Decreto n. 116/E, de 30 de setembro de 2021, INDEFIRO o pedido de concessão de Promoção por Titulação à servidora CHERRY TERRAS REIS, Professor Licenciado – Pedagogia, matrícula n. 953695, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva  
 Secretário Municipal de Administração  
 e Gestão de Pessoas

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO E CULTURA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**Retificação do Edital do Processo seletivo 001/2023  
PMBV/SMEC, publicado no DOM nº 5859 de 04 de maio de  
2023, página 10.**

**ONDE SE LÊ:**

**A N E X O I**

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

ITEM	ATIVIDADES	DATA
1	Publicação do Edital	04/05/2023
2	Prazo para Interposição de Recursos e Impugnação do Edital	05/05/2023
3	Período de Inscrição	15 a 19/05/2023
4	Publicação Preliminar das Inscrições	24/05/2023
5	Prazo para Interposição de Recursos das Inscrições	25/05/2023
6	Publicação Final das Inscrições	30/05/2023
7	Publicação do Resultado Preliminar da Análise Curricular	01/06/2023
8	Prazo para Interposição de Recursos da Análise Curricular	02/06/2023
9	Publicação do Resultado Final da Análise Curricular	06/06/2023
10	Homologação do Resultado do Processo Seletivo	06/06/2023
11	Convocação para Apresentação	06/06/2023

**LEIA-SE:**

**A N E X O I**

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

ITEM	ATIVIDADES	DATA
1	Publicação do Edital	04/05/2023
2	Prazo para Interposição de Recursos e Impugnação do Edital	05/05/2023
3	Período de Inscrição	15 a 19/05/2023
4	Publicação Preliminar das Inscrições	24/05/2023
5	Prazo para Interposição de Recursos das Inscrições	25/05/2023
6	Publicação Final das Inscrições	30/05/2023
7	Publicação do Resultado Preliminar da Análise Curricular	01/06/2023
8	Prazo para Interposição de Recursos da Análise Curricular	02/06/2023
9	Publicação do Resultado Final da Análise Curricular	06/06/2023
10	Homologação do Resultado do Processo Seletivo	12/06/2023
11	Convocação para Apresentação	A DEFINIR

**2. As demais disposições contidas no EDITAL DO  
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023 PMBV/SMEC, de 04 de  
maio de 2023, e suas alterações permanecem inalteradas.**

**3. Este edital entra em vigor na data da sua publi-  
cação.**

**Atenciosamente,**

**Ana Paula da Silva Pinheiro  
Presidente da Comissão**

**De acordo:**

**Maria Consuelo Sales Silva  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SUPERINTENDENCIA DA GESTÃO DO  
TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE**

**PORTARIA Nº 165/2023 SGTES/GAB/SMSA**

**Considerando a deliberação consensuada dos Mem-  
bros da Mesa Municipal de Negociação Permanente do SUS/  
BV, ocorrida na Reunião Ordinária do dia 24 de Maio de  
2023.**

**A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas  
atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto  
nº 1033/P, de 14 de outubro de 2022, D.O.M. nº 5728 de 17  
de outubro de 2022.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º- Alterar a Cláusula Décima Sexta do Regi-  
mento Interno da Mesa Municipal de Negociação Perma-  
nente do SUS/BV, parte integrante da Portaria nº 666/2017,  
publicada no D.O.M. nº 4532 de 30 de novembro de 2017,  
passando a vigorar com a seguinte redação:**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Fica estabelecido que as  
reuniões ordinárias da Mesa Municipal de Negociação Per-  
manente do SUS/BV, serão realizadas de forma bimestral,  
na terceira quarta-feira do mês.**

**Art. 3º - Esta Portaria tem efeito a partir de 24 de  
Maio de 2023;**

**Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrá-  
rio.**

**Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se,**

**Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, data  
constante no sistema.**

**Regiane Batista Matos  
Secretária Municipal de Saúde - SMSA/PMBV**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SUPERINTENDENCIA DA GESTÃO DO  
TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE**

**PORTARIA Nº 166/2023- SGTES/SMSA**

**A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas  
atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto  
nº 1033/P, de 14 de outubro de 2022, D.O.M. nº 5728 de 17  
de outubro de 2022.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º Revogar a Portaria nº 29/2023, publicada no  
Diário Oficial do Município de Boa Vista nº 5807 de 14 de  
fevereiro de 2023, a contar de 31/05/2023, que designou o  
servidor CAUBY LEITE MOTTA JUNIOR, Matrícula nº 953720  
– Responsável pela Coordenação Médica Do Setor de UTI do  
Hospital da Criança Santo Antônio-HCSA.**

**Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se,**

**Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, data  
constante no sistema.**

**Regiane Batista Matos  
Secretária Municipal de Saúde - SMSA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSULTORIA JURÍDICA**

**ERRATA**

**PORTARIA 085/2023-SMSA**

**Pelo presente Termo, fica RETIFICADA a Portaria  
nº 085/2023-SMSA, oriunda do Processo Desmembrado  
nº 013215/2022-SMSA, tendo como Processo Originário nº  
008910/202-SMSA, publicada no Diário Oficial do Município  
– DOM nº 5834, em 28 de março de 2023, pag. 11.**

**1.1 – Fica retificado o ano da Portaria nº 085/2023-  
SMSA:**

**- ONDE SE LÊ:**

**Como fiscais responsáveis pelo Contrato Adminis-  
trativo nº 066/2022-SMSA**

**- LEIA-SE:**

**Como fiscais responsáveis pelo Contrato Adminis-**

trativo nº 066/2023-SMSA

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Luiz Renato Maciel de Melo  
Secretário Municipal de Saúde - Adjunto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSULTORIA JURÍDICA**

**ERRATA**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 116/2023-SMSA**

Pelo presente Termo, fica **RETIFICADO** o Extrato do Contrato Administrativo nº 116/2023-SMSA, oriundo do Processo Administrativo nº 019603/2022-SMSA, publicado no Diário Oficial do Município - DOM nº 5857, em 02 de maio.

1.1 - Fica retificado Cláusula Quinta;

- ONDE SE LÊ:

Nota de Empenho nº 3740, de 17/11/2022, no valor de R\$ 30.400,00.

- LEIA-SE:

Nota de Empenho nº 1213, de 17/11/2022, no valor de R\$ 30.400,00.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Luiz Renato Maciel de Melo  
Secretário Municipal de Saúde - Adjunto

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

**SMO/PORTARIA Nº 053/2023.**

O Secretário Municipal de Obras, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto 1018/P, de 13 de outubro de 2022, publicado no DOM nº 5728, de 17 de outubro de 2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **ADSON DA CONCEIÇÃO SOUSA**, detentor do Cargo Técnico Municipal - Função Assistente Administrativo, matrícula 25.181, para fiscalizar o Contrato nº 250/SMO/GC/DPLAN/2023 (NUP Nº 00000.9.218612 /2023), cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (CAFÉ E AÇÚCAR) PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS – SMAG (ORGAO GERENCIADOR) E DOS DEMAIS ORGAOS PARTICIPANTES**, objeto do Processo n. 12515/2023-SMO, sob a responsabilidade da Empresa **R V RAMOS LTDA-EPP**.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Secretaria Municipal de Obras, data constante no sistema.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ASSINATURA DIGITAL**  
Marcelo Hipólito Moreira Neto  
Secretário Municipal de Obras

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL  
ASSESSORIA DE PROCESSOS**

**PORTARIA 56/2023/SEMGES/ASSEPRO/SEMGES**

A Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social, no

uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora **Misselene Carneiro Cavalcante** matrícula nº 849022, para atuar como Gestora, bem como as servidoras **Luiza Carmen Benkendorf** matrícula nº 25565 e **Maria Missilene Amaral Nascimento**, matrícula nº 27849, para atuarem como Fiscais do Contrato nº 249 - **SEMGES/ASSEPRO/2023**, referente ao Processo nº 6076/2023-SEMGES, cujo objeto é a contratação de empresa para a realização do Processo de escolha dos Conselheiros Tutelares de Boa Vista-RR.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 30 de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique - se,  
Publique - se,  
Cumpra - se,

Gabinete da Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social de Boa Vista - RR, 06 de junho de 2023.

(assinado eletronicamente)  
Glória Maria Souto Maior Costa Lima  
Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social - SEMGES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL  
ASSESSORIA DE PROCESSOS**

**PORTARIA 57/2023/SEMGES/ASSEPRO/SEMGES**

A Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora **Izadora Araújo Silva Alves** matrícula nº 852826, para atuar como Gestora, bem como os servidores **Adalto Nascimento de Souza** - matrícula nº 45103 e **Paulo Roberto Ribeiro de Souza** - matrícula nº 29119, para atuarem como Fiscais do Contrato nº 232 - **SEMGES/ASSEPRO/2023**, referente ao Processo nº 18522/2021-SEMGES, cujo objeto é o Registro de Preço para fornecimento de licenças de subscrição de softwares aplicativos, contemplando os serviços de suporte e atualização de softwares, destinados aos equipamentos servidores e estações de trabalho.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 01 de junho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique - se,  
Publique - se,  
Cumpra - se,

Gabinete da Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social de Boa Vista - RR, 06 de junho de 2023.

(assinado eletronicamente)  
Glória Maria Souto Maior Costa Lima  
Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social - SEMGES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL  
ASSESSORIA DE PROCESSOS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo: 17713/2021/SEMGES.  
Espécie: **QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 193-SEMGES/FMAS/ASSESP/2022.**

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento à prorrogação de vigência do Contrato 193-SEMGES/FMAS/ASSESP/2022, oriundo do processo 17713/2021/SEMGES, cujo objeto é contratação de empresa especializada em obras de engenharia para a execução dos serviços de reforma, ampliação e construção do centro de referência de Assistência Social - CRAS centenário.

Pelo presente instrumento fica prorrogação da vigência do contrato por 60 (sessenta) dias, a partir de 02 de junho de 2023.

Contratante: **MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA**



12

MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL – SEMGES

Contratada: MULTIVENDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP

CNPJ: 07.538.900/0001-36

Data de Assinatura: 02 de junho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL  
ASSESSORIA DE PROCESSOS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 208/2021/SEMGES.

ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 314-SEMGES/FMAS/ASSESP/2021.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a renovação de prazo e valor do Contrato 314-SEMGES/FMAS/ASSESP/2021, oriundo do processo 208/2021/SEMGES, cujo objeto é Contratação de empresa especializada de serviços funerários, incluindo urnas mortuárias para atender a demanda do novo Coronavírus (COVID-19), que será administrado pela Secretaria Municipal de Gestão Social.

Pelo presente instrumento fica renovado a vigência do contrato até 31 de dezembro, a partir de 12 de junho de 2023.

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da:

a) Unidade Orçamentária: 02.10.01, Funcional Programática: 08.244.0048.1272.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.32.03, Fontes de Recursos: 500 - Não Vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho 329, de 30/05/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR.

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL – SEMGES.

CONTRATADA: FUNERÁRIA MONTE RORAIMA EIRELI. CNPJ: 14.822.750/0001-53.

DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL  
ASSESSORIA DE PROCESSOSSÍNTESE DA ATA DE REGISTRO  
DE PREÇO 128-SEMGES/ASSEPRO/2023

A Secretária Municipal de Gestão Social, em cumprimento ao disposto na Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002, em conformidade com o Decreto 113-E, de 19 de Novembro de 2014, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços e previsto no Art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e Decreto Federal 7.892/2013, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico 251/2022, oriundo do Processo Administrativo 13862/2022/SEMGES, cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL PARA BEBÊS E PRODUTOS INFANTIS, VISANDO ATENDER AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, conforme especificações a seguir discriminadas: ELO CRIAÇÕES TEXTIL LTDA, sob o CNPJ 33.948.013/0001-46, vencedora do Lote V, sendo o Lote V pelo o valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil).

Boa Vista-RR, 19 de maio de 2023.

(assinado eletronicamente)

Glória Maria Souto Maior Costa Lima  
Secretária Municipal Adjunta de Gestão SocialSECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA,  
PLANEJAMENTO E FINANÇASPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

## EDITAL DE INTIMAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO N.º 012/2023

O Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, faz saber que os proprietários de imóveis não

edificados, ficam notificados a procederem à limpeza dos referidos lotes, abaixo relacionados no prazo de 10 (dez) dias a partir da data de publicação deste Edital, nos termos do Art. 136 da Lei 018, de Agosto de 1974, os quais foram identificados com ausência de limpeza de terreno.

## RELATÓRIO DOS LOTES DE TERRENOS SUJOS

## Ordem de Serviço: 08573/2023

Ordem	Notificação	Contribuinte	Inscrição Imobiliária
	DOC. NUP.	Endereço	AR-Correios
01	63953	IF ENGENHARIA LTDA	01.06.749.0265.001.3
	9.205779/2023	AV. MINAS GERAIS PARAVIANA- 69307-345 - BOA VISTA - RR	
02	63963	GABRIELY CABRAL LUCAS	01.06.204.0227.001.8
	9.205982/2023	RUA SEVERINO SOARES DE FREITAS, SN PARAVIANA- 69307-274 - BOA VISTA - RR	
03	63970	SEBASTIAO GALVAO DE LIMA	01.06.233.0174.001.3
	xxx	RUA DO TAPEREBAZEIRO, SNLOT. LOTEAMENTO PARQUE CAUAMÉ II PARAVIANA- 69307-020 - BOA VISTA - RR	
04	63972	JOSE GIOVANI MAIA NEGREIROS	01.06.234.0174.001.5
	xxx	RUA LEVINDO INACIO DE OLIVEIRA, SNLOT. LOTEAMENTO PARQUE CAUAMÉ II PARAVIANA- 69307-272 - BOA VISTA - RR	
05	63973	JOSÉ DE OLIVEIRA	01.06.234.0420.001.1
	9.205983/2023	RUA SEVERINO SOARES DE FREITAS, SNLOT. LOTEAMENTO PARQUE CAUAMÉ II PARAVIANA- 69307-274 - BOA VISTA - RR	
06	64006	ATILA PIMENTEL COELHO	01.06.393.0209.001.9
	9.206210/2023	RUA CARNAUBA, SN PARAVIANA- 69307-060 - BOA VISTA - RR	
07	64076	J. R. CAMPOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	01.06.385.0194.001.4
	9.206539/2023	RUA AROEIRA, 357LOT. LOTEAMENTO ELITE PARQUE RESIDENCIAL PARAVIANA- 69307-090 - BOA VISTA - RR	
08	64079	J. R. CAMPOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	01.06.386.0075.001.9
	9.207620/2023	RUA PINHEIRO, 289LOT. LOTEAMENTO ELITE PARQUE RESIDENCIAL PARAVIANA- 69307-080 - BOA VISTA - RR	
09	64086	ELEAZAR FERREIRA	01.06.484.0190.001.8
	9.207676/2023	RUA CRISTIANO VIEIRA DA SILVA, SNLOT. LOTEAMENTO RESIDENCIAL RIVER PARK II PARAVIANA- 69307-051 - BOA VISTA - RR	
10	64100	DANIELLE FORMOSO FEITOSA FIGUEREDO	01.06.517.0097.001.8
	9.207820/2023	RUA MOISES DE SOUZA CRUZ, 749LOT. LOTEAMENTO RESIDENCIAL RIVER PARK II PARAVIANA- 69307-260 - BOA VISTA - RR	
11	64103	BRENO SPIES CAMPOS-MENOR	01.06.529.0312.001.7
	Xxx	RUA MASSARANDUBA, SNLOT. LOTEAMENTO RESIDENCIAL RIVER PARK I PARAVIANA- 69307-300 - BOA VISTA - RR	
12	64104	LANDERCY FIGUEREDO PEREIRA	01.06.528.0282.001.3
	9.207854/2023	RUA ROCILDA MOURA, 406LOT. LOTEAMENTO RESIDENCIAL RIVER PARK I PARAVIANA- 69307-290 - BOA VISTA - RR	
13	64105	LANDERCY FIGUEREDO PEREIRA	01.06.528.0297.001.5
	9.207873/2023	RUA ROCILDA MOURA, 420LOT. LOTEAMENTO RESIDENCIAL RIVER PARK I PARAVIANA- 69307-290 - BOA VISTA - RR	
14	64116	MARCO AURELIO GONDIN DE OLIVEIRA	01.06.376.0391.001.9
	Xxx	RUA CAPITAO CASTRO MENDES, SN PARAVIANA- 69307-052 - BOA VISTA - RR	
15	64157	ANDRE MOTA DE CARVALHO	01.06.375.0391.001.7
	9.208716/2023	AV. LUIS CANUTO CHAVES, 1926LOT. LOTEAMENTO PARAVIANA PARAVIANA- 69307-053 - BOA VISTA - RR	
16	64159	REGINA VASCONCELOS VERAS	01.06.375.0423.001.0
	9.208731/2023	AV. LUIS CANUTO CHAVES, 1958LOT. LOTEAMENTO PARAVIANA PARAVIANA- 69307-053 - BOA VISTA - RR	
17	64160	MMS PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	01.06.375.0460.001.1
	9.208731/2023	AV. LUIS CANUTO CHAVES, 1990LOT. LOTEAMENTO PARAVIANA PARAVIANA- 69307-053 - BOA VISTA - RR	
18	64164	VITORIA MARIA DE SOUZA	01.06.372.0300.001.5
	9.208746/2023	RUA MOISES DE SOUZA CRUZ, 248LOT. LOTEAMENTO PARAVIANA PARAVIANA- 69307-260 - BOA VISTA - RR	
10	64171	ANA LUCIA LOPES ALMEIDA	01.06.543.0312.001.2
	9.208774/2023	RUA ROCILDA MOURA, SNLOT. LOTEAMENTO RESIDENCIAL RIVER PARK I PARAVIANA- 69307-290 - BOA VISTA - RR	
20	64189	JOSE RIBAMAR MOREIRA DA SILVA JUNIOR	01.06.614.0085.001.4
	9.208842/2023	RUA ANISIO DE CARVALHO, 107LOT. LOTEAMENTO PARK RESIDENCIAL PARAVIANA II PARAVIANA- 69307-250 - BOA VISTA - RR	
21	64192	MARIA LUIZA SOARES KIMAK	01.06.615.0370.001.5
	9.208851/2023	AV. ANALIA SOARES DE FREITAS, 1962LOT. LOTEAMENTO PARK RESIDENCIAL PARAVIANA II PARAVIANA- 69307-057 - BOA VISTA - RR	
22	64193	MARIA LUIZA SOARES KIMAK	01.06.615.0385.001.7
	9.208854/2023	AV. ANALIA SOARES DE FREITAS, 1980LOT. LOTEAMENTO PARK RESIDENCIAL PARAVIANA II PARAVIANA- 69307-057 - BOA VISTA - RR	
23	64198	MARIA LUIZETE COUTINHO DE QUEIROZ	01.06.553.0418.001.7
	9.208865/2023	RUA CRISTIANO VIEIRA DA SILVA, SN LOT. LOTEAMENTO PARQUE DOS PINHEIROS PARAVIANA- 69307-051 - BOA VISTA - RR	

Boa Vista-RR, 02 de junho de 2023.

Vivaldo Barbosa de Araújo Neto.  
Secretário Municipal de Economia,  
Planejamento e Finanças- Adjunto.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº: 094/2018/SPMA.  
Espécie: NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
293/2018/SPMA

Objeto:

1.1. – O Presente Termo Aditivo tem por objeto o Reequilíbrio Econômico-Financeiro no percentual de 3,25% (Três virgula vinte e cinco por cento), ao valor do contrato nº 293/2018/SPMA.

Unidade Orçamentária: 2101, Funcional de Programática: 15 451 0059 2.305, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: Próprio.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS -S MSP

CONTRATADA: COPAN CONST. PAV. & TERRAP. NORTE LTDA

Data de Assinatura: 16 de maio de 2023.

Thiago Fernandes Amorim  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, por intermédio da sua Autoridade Julgadora, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 3382 de 04 de março de 2013, vem, neste ato NOTIFICAR pessoa jurídica autuada, abaixo discriminada, da DECISÃO ADMINISTRATIVA DE SEGUNDA INSTÂNCIA, e dar ciência da abertura de prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da data de publicação desta, para apresentar RECURSO, sob pena de inscrição em dívida ativa.

Qtd	Processo	Autuado (a)	Auto de Infração Nº
1	1411/2016	K. M. L. OLIVEIRA ME	007769 – A. I.

O prazo para interposição de Recurso é contado a partir da data de sua publicação e deve ser feita na SEMMA no endereço a Rua Claudionor Freire, nº 571, Bairro Paraviana, nesta Capital.

Boa Vista-RR, 30 de maio de 2023.

Francisco das Chagas Cabral de Souza Junior  
Autoridade Julgadora  
Portaria 006/2023-GAB/SEMMA

**FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0234/2023

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores Maildes Fabricio Lemos Junior, Assessor II e Haroldo Cruz de Souza, Assessor 03 para fiscalizar a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Arquibancadas e Cercas Móveis, para atender as necessidades da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura - FETEC, conforme Processo nº

0079/2023 - C.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 05 de Junho de 2023.

José Diego da Silva  
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0235/2023

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora Juliana Elen Rodrigues do Carmo, Assistente Setorial, para fiscalizar a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de decoração e Ambientação temática, para atender as necessidades da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura - FETEC, conforme Processo nº 0089/2023 - A.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 06 de Junho de 2023.

José Diego da Silva  
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA  
SUBCOMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS

**RESULTADO DA AVALIAÇÃO**

A Subcomissão Especial de Seleção dos Projetos para Utilização dos Espaços do Teatro Municipal de Boa Vista, no uso das suas atribuições, torna público o resultado referente à Avaliação do Projeto do "ANGEL'S ACADEMIA DE DANÇAS", CNPJ: 13.472.069/0002-40;

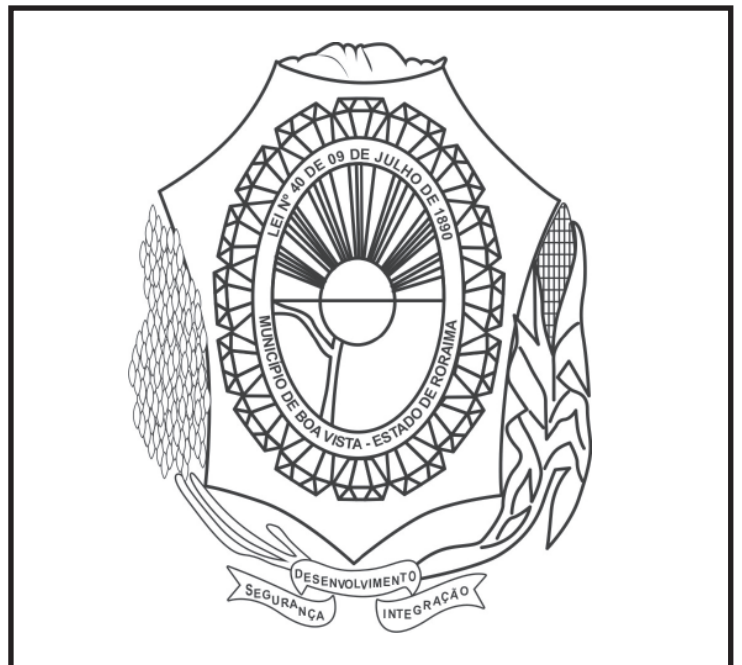
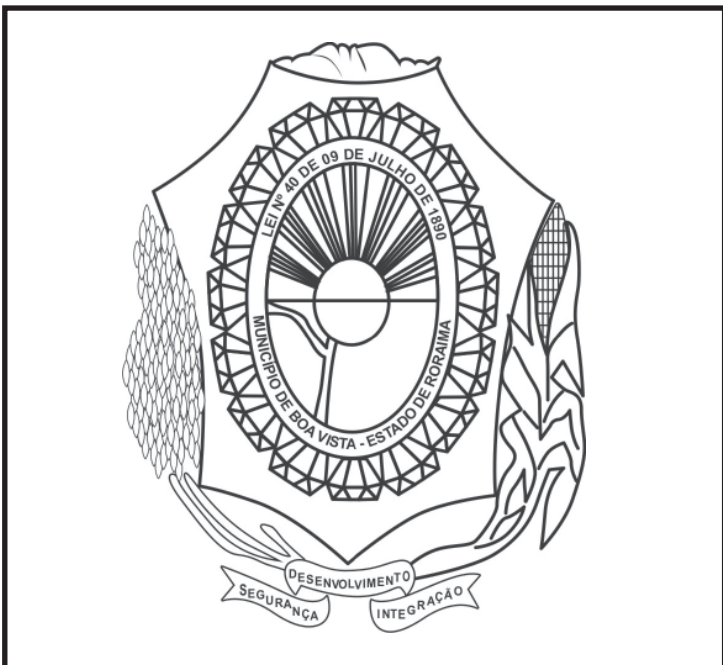
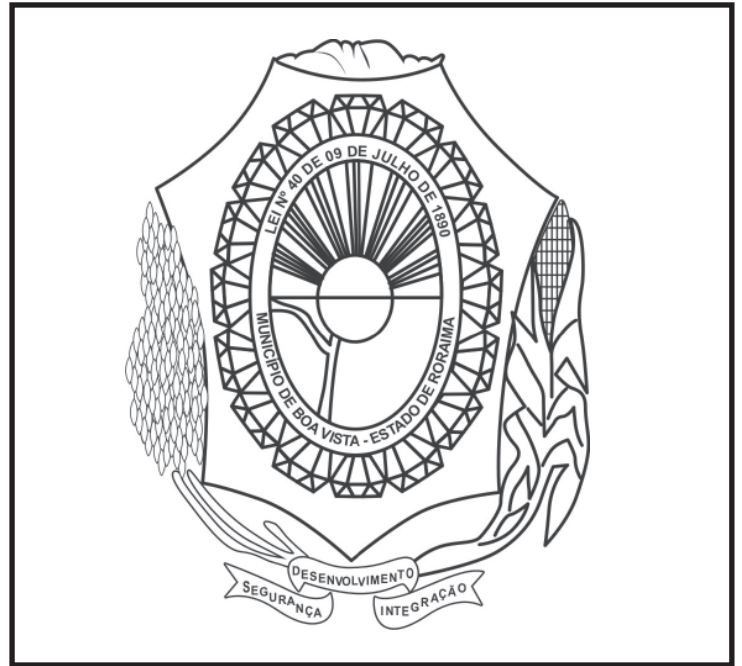
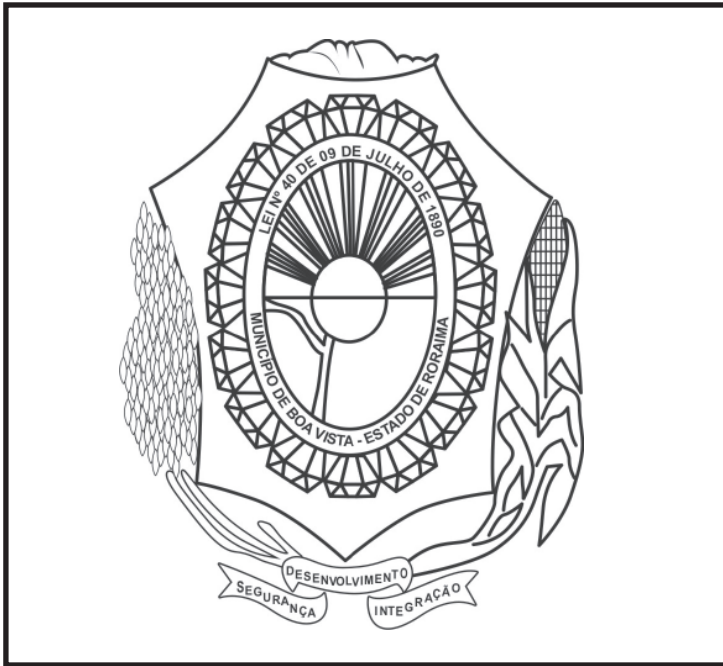
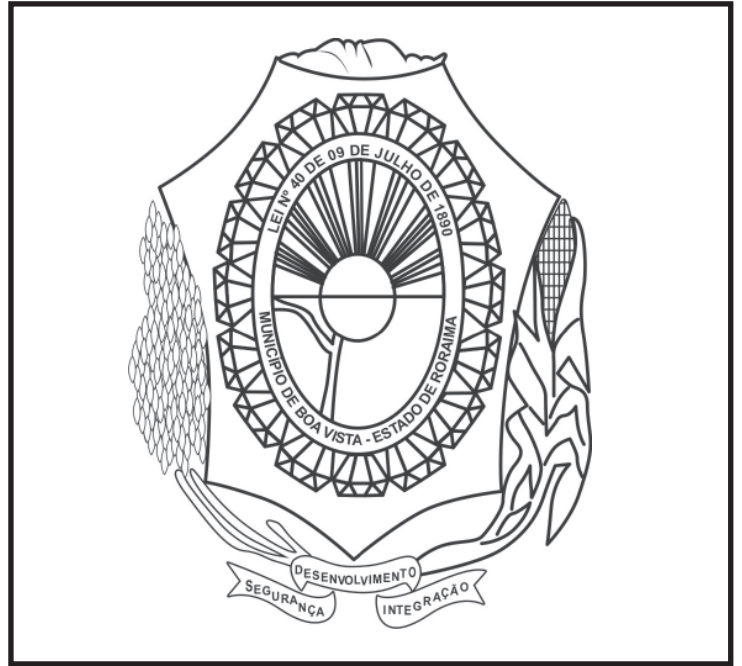
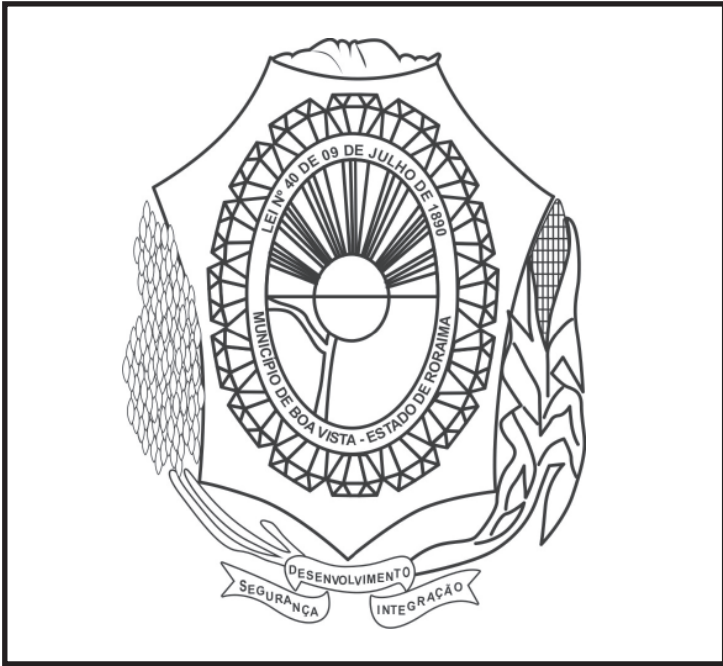
ORDEM	PONTUAÇÃO	RESULTADO DA AVALIAÇÃO
01	69,33	APTA

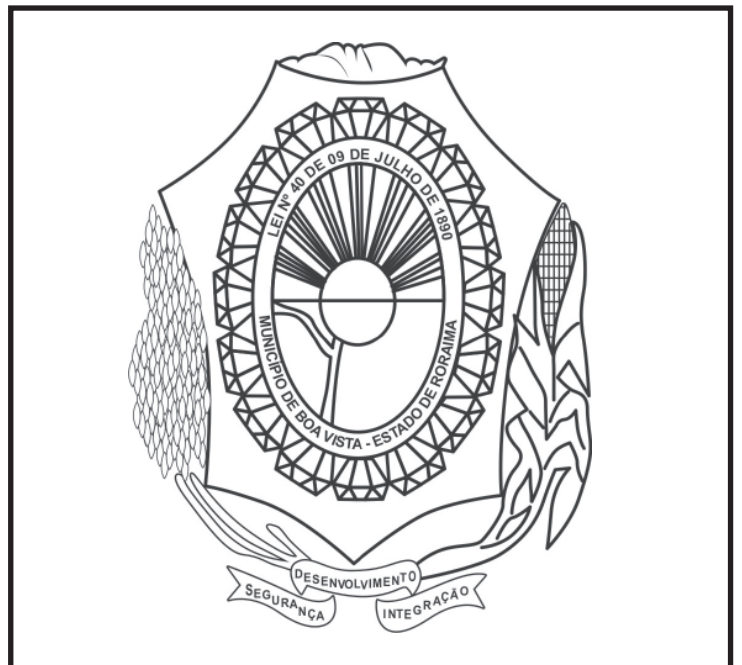
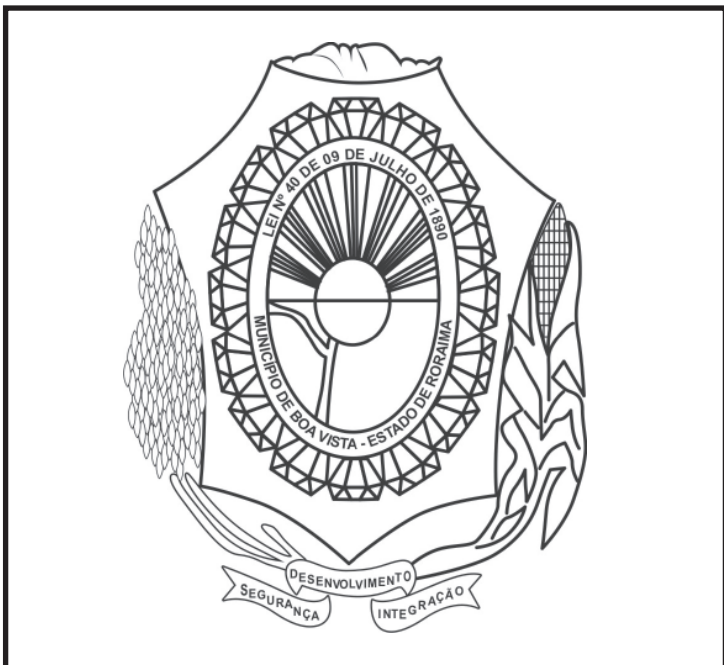
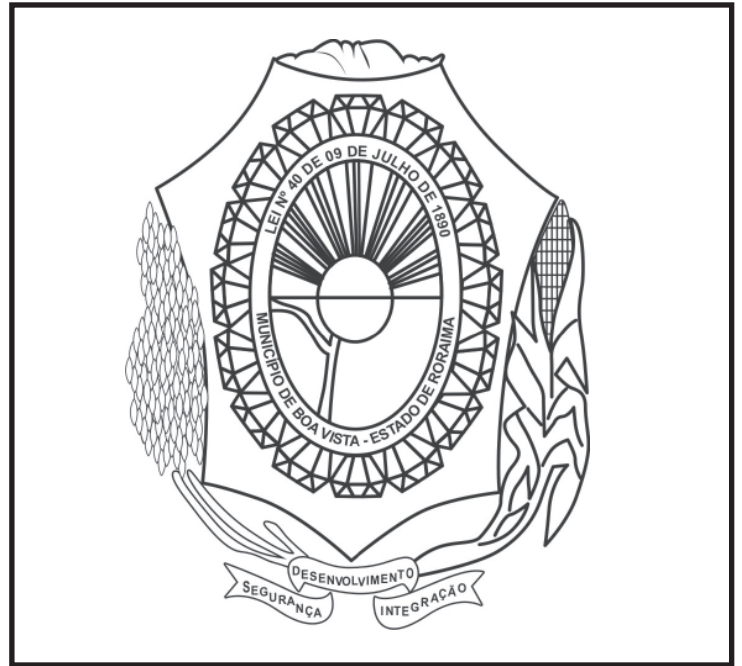
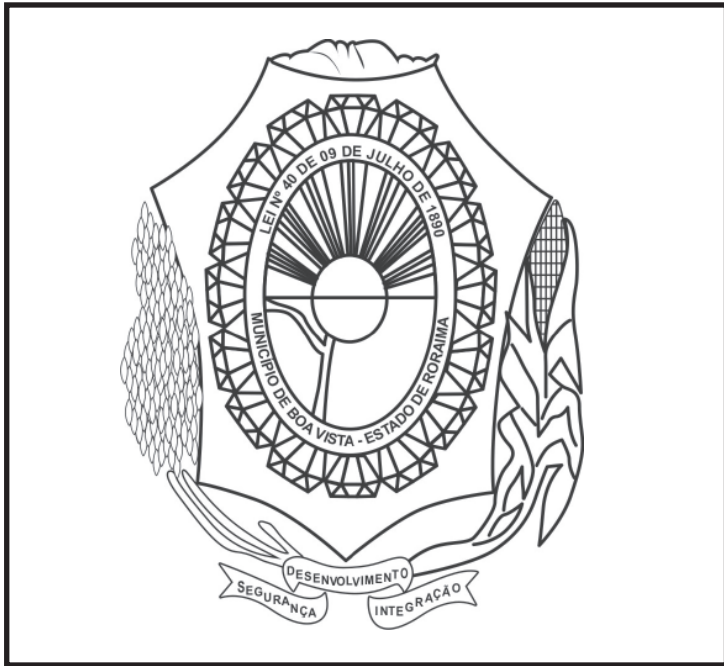
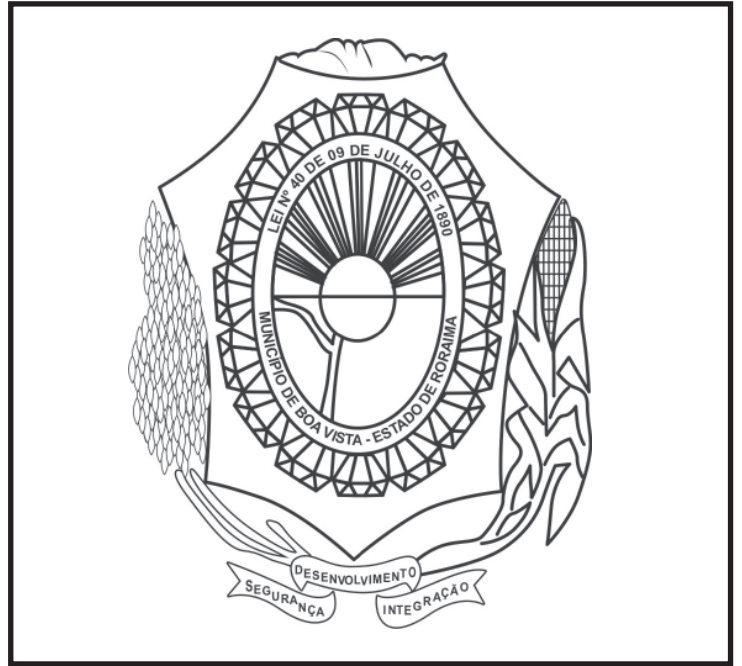
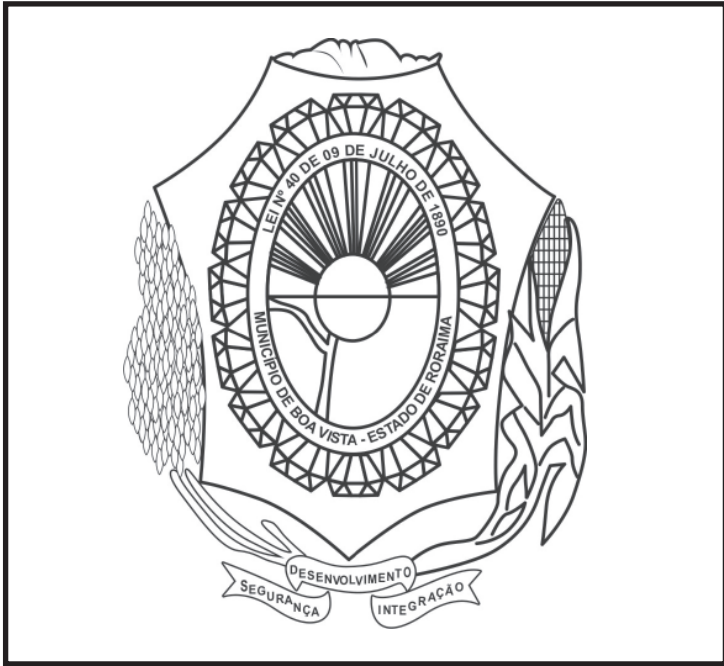
Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Cultura localizado no Teatro Municipal de Boa Vista, nº 1171, São Vicente, 1º andar, Boa Vista (RR), no horário de 8h às 12h e de 14h às 18h.

Boa Vista – RR, 06 de junho de 2023.

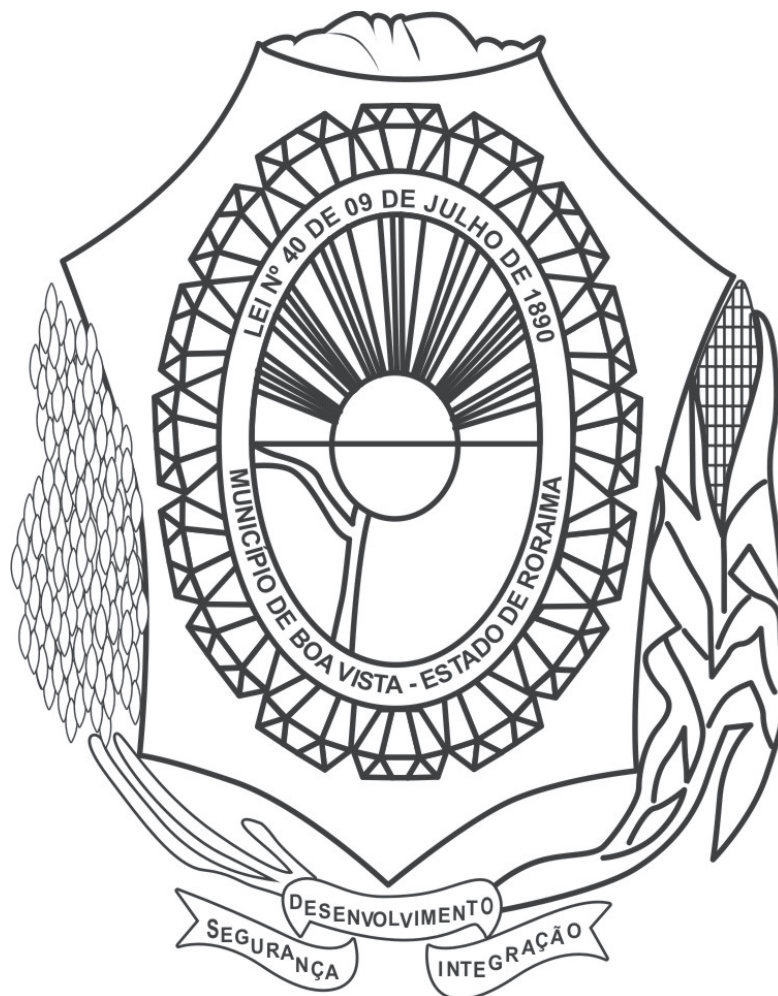
Renata Chaves Pimentel  
Presidente











## Poder Legislativo

**Presidente:**

**Genilson Costa e Silva**

**Primeiro Vice-Presidente:**

**Juliana Alves Garcia de Almeida**

**Segundo Vice-Presidente:**

**Ilderson Pereira Silva**

**Primeiro Secretário:**

**Aline Maria de Menezes Rezende Chagas**

**Segundo Secretário:**

**(Vago)**

**Terceiro Secretário:**

**Aderval da Rocha Ferreira Filho**

**Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Bruno Perez de Sales, Eronilson Bispo Feitosa, Gabriel Mota e Silva, Genilson Costa e Silva, Gildean dos Santos, Ilderson Pereira, Italo Otávio Teixeira Pinto, João Kleber Martins de Siqueira, Juliana Alves Garcia de Almeida, Júlio César Medeiros Lima, Vélton Quincozes Poleto, Leonel de Souza Oliveira, Manoel Neves de Macedo, Maria Inês Maturano Lopes, Melquisedek da Silva Menezes, Moacival Daniel Mangabeira, Zélio dos Santos Mota, Sandro Denis de Souza Cruz, Thiago Coelho Fogaça, Wan Kenobby Cha Costa.**